



LIDO
Em 26 / 04 / 06
993
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5883/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 27, 04, 06.

Eliana Pedrosa
Deputada da Assembleia Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social a implantação de uma creche pública na Vila Buritis e um albergue no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social a implantação de uma creche pública na Vila Buritis e um albergue no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5883 / 06
FIS. Nº 01 *Paulo*